



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

163

14/09/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Ciências da Natureza, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0013452/2025-52:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências da Natureza, grau licenciatura, designados portaria nº 04/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 46 de 13 de março de 2026, alterados pela Portaria nº 8/2026/ILACVN publicada no Boletim de serviços nº 77 de 04 de maio de 2026, alterados pela Portaria 22/2026/ILACVN publicada no Boletim de Serviços nº 145 de 18 de agosto de 2026, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 01/2025, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Representação docente:

Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva - titular / presidente;
Dineia Ghizzo Neto Fellini - titular;
Edson Massayuki Kakuno - titular;
José Ricardo Cezar Salgado - titular;
Hermes José Schmitz - titular;
Kelly Daiane Sossmeier - titular;
Kevin Lopes Pereira - titular;

Representação discente:

Anna Caroline Batista Araújo e Silva - titular;
Gabriel Francisco da Silva - titular;
Thais Aquino Costa - suplente;
Angel Gabriel Vera Insfran - suplente;

Representação dos Técnicos-administrativos:

Arides Rodrigues da Silva Junior - titular;
Carla Janaina Skorek Branco - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 01/2025.

Art. 3º O mandado dos membros do colegiado de Ciências da Natureza terá vigência até 08/09/2027 para docentes, TAEs e discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, alterada pela Portaria nº 98, de 24 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....

.....

III. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DO EIXO DE LÍNGUAS:

Gastón Cosentino (espanhol) – Titular” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidora para coordenar as atividades de estágio do curso de Saúde Coletiva

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Djanilda Parra da Luz, SIAPE 3378909, Professora do Magistério Superior, para atuar como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de Saúde Coletiva.

Art. 2ºAs atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 15, de 26 de novembro de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria PROGRAD nº 11, de 19 de março de 2014, que designou a servidora Carmen Justina Gamarra, SIAPE 2942185, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de Saúde Coletiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designar o servidor abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 02/2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA- UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 474/2012 e o que consta no processo associado nº 23422.025027/2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para a coordenação a referente ao Convênio de Estágio 02/2026, celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.540.014/0001-57, o convênio constitui instrumento jurídico exigido pela Lei nº.11.788/08, a fim de que se estabeleça condições para concessão recíproca de estágio a estudantes de ambas as instituições de ensino.

- COORDENADOR TITULAR: OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2160090. I - COORDENADORA AUXILIAR: THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, SIAPE 2195962;

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa GR Nº 1, de 29 de Abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

ANA RITA UHLE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 956, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012378/2026-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, Siape 1051432, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 19/06/2026, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de armários locker inteligentes rfid 13,56 mhz e desenvolvimento de integração por protocolo sip 2 com o sigaa - módulo biblioteca - para a BIUNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.019248/2026-26, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de armários locker inteligentes rfid 13,56 mhz e desenvolvimento de integração por protocolo sip 2 com o sigaa - módulo biblioteca - para a BIUNILA:

- I. MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, SIAPE 1355075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na DABIUNILA;
- II. KELLY DA COSTA SILVA, SIAPE 2193416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DABIUNILA;
- III. FERNANDO SATORO KOGUTI, SIAPE 1124461, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado na DISIS.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a servidora Letícia Chimini a conduzir veículos oficiais.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.019387/2026-50, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Letícia Chimini, SIAPE 2059681, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza, *ad referendum*, a contratação da Funtef-pr para execução dos serviços de administração do Plano de Trabalho “MAIS EXTENSÃO UNILA.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, com base no Processo nº 23422.017154/2026-12; DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a contratação da Funtef-pr para a prestação dos serviços de apoio à gestão administrativa e financeira do Plano de Trabalho “MAIS EXTENSÃO UNILA”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

